Projeto de Resolução n.º 003/2011
De: 03 de Maio de 2011

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito aos Voluntários da APAC - Manhuaçu".

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito aos Voluntários da APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados do Municipio de Manhuaçu.

Art. 2º - Fica o Poder Legislativo autorizado a confeccionar os Diplomas especiais, como também, tomar as providências necessárias para o cumprimento do Artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 03 de Maio de 2011.

Maria Imaculada Dutra Dornelas
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Projeto de Resolução n.º 003/2011
De: 03 de Maio de 2011

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito aos Voluntários da APAC - Manhuaçu".

A associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que se dedica à recuperação e reintegração social dos condenados a penas privativas de liberdade, bem como socorrer a vítima e proteger a sociedade.

O objetivo da APAC é gerar a humanização das prisões, sem deixar de lado a finalidade punitiva da pena. Sua finalidade é evitar a reincidência no crime e proporcionar condições para que o condenado se recupere e consiga a reintegração social.

Contudo, nada seria possível sem a contribuição do trabalho voluntário, que se manifesta através do amor gratuito, constante e incondicional. Uma obra essencial para a proteção da sociedade como é a APAC, somente se mantêm através do trabalho efetivo do voluntariado.

Nesse sentido é de fundamental importância que a Câmara de Vereadores de Manhuaçu conceda a homenagem ora proposta no intuito de incentivar e valorizar os voluntários deste projeto, e que estes continuem atuando e espalhando suas sementes por toda Comunidade de Manhuaçu.

Maria Imaculada Dutra Dornelas
Vereadora